



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Pedido de Licitação**

Breves-Pá, 03 de agosto de 2015

Exmº. Senhor Emerson de Souza Câmara  
Presidente da Câmara Municipal de Breves  
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência, autorizar o Setor competente a formular processos de licitação, destinado à Prestação de Serviços de Aluguel de Barcos e Lanchas Motorizadas, para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, no ano de 2015.

Encaminhamos pauta em anexo com relação dos materiais a serem licitados.

Atenciosamente,

Antonio Carlos de Oliveira Moraes  
Tesoureiro



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

Memorando nº 046/2015

Breves-Pá, 03 de agosto de 2015

Ao Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Marco Antonio Pena Borges  
Nesta

Atendendo ao pedido e a necessidade deste Poder Legislativo, autorizo o Presidente da Comissão de Licitação, a formalizar os processos Licitatórios dos Serviços de Aluguel de Barcos e Lanchas Motorizadas, necessários conforme necessidades, obedecendo os critérios da Lei, para

Cordialmente,,

Emerson de Souza Câmara  
Presidente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

Memorando nº 057/2015

Breves-Pá, 03 de agosto de 2015

A Contabilidade  
Antonio Lopes da Costa  
Nesta

Através do presente processo, solicito informar com a máxima urgência o número do código orçamentário e do elemento de despesa, para que o Setor de compra, Presidente da Comissão de Licitação, possa constar no processo de Licitação para a contratação de Serviços de Aluguel de Barcos e Lanchas Motorizadas, da Câmara Municipal de Breves, atendendo as necessidades, referente ao ano de 2015, conforme determinado pelo Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93, onde diz, que, nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cordialmente,,

Emerson de Souza Câmara  
Presidente

Governo Municipal de Breves  
 Câmara Municipal de Breves  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Breves  
 Unidade Orçamentária.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.704.860,24	2.704.860,24
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.704.860,24	2.704.860,24
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.704.860,24	2.704.860,24
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2.235.000,00	2.235.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção do Programa Ação Legislativa		469.860,24	469.860,24
TOTAL		0,00	2.704.860,24	2.704.860,24



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2015**

PROCESSO n.º 07/2015

**Referente a Contratação de Prestação de Serviços de Aluguel de Barcos e Lanchas motorizadas para a Câmara Municipal de Breves.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria n.º 009/2015, publicada na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, torna público que fará realizar a **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2015**, obedecendo às exigências e condições abaixo: A Licitação será regida pela Lei N.º. 8.666/93 e posteriores alterações e demais legislações pertinentes. A documentação completa do presente Edital poderá ser adquirida na secretaria da Câmara Municipal de Breves, na Rua Duque de Caxias, n.º. 1910, das 08h00 às 14h00, mediante o pagamento das despesas de Confecção e Reprodução do edital e seus Anexos, as quais foram fixadas em R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Breves.

**1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO**

A Comissão Permanente de Licitação receberá os documentos e as propostas em sessão pública a ser realizada conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Breves , localizada à Rua Duque de Caxias n.º 1910, nesta cidade de Breves.

DATA: 27 de agosto de 2015

HORÁRIO: 18h00(dezoito horas)

**2 - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação, a seleção de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços Mensal de Aluguel de Barcos e Lanchas Motorizadas, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Breves, conforme anexo I, deste edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **3 - DO REPRESENTANTE LEGAL**

3.1 Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital. Não será admitido mais de um representante por licitante.

**3.2** A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

3.3 A não apresentação da credencial, ou a incorreção documental da comprovação da representação impedirá que o representante se manifeste pelo licitante, não lhe acarretando, contudo, sua inabilitação.

### **4 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Os licitantes interessados em participar da presente licitação, deverão apresentar, no dia e horário fixado no “item 1” deste Edital, a documentação relativa à fase de habilitação e classificação, no endereço indicado, dirigida ao Presidente da Comissão de Licitação, em dois envelopes fechados, na forma abaixo:

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Licitação  
 Referente à Tomada de Preços n.º003/2015  
 LICITANTE:

\_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTAS  
Ao Presidente da Comissão de Licitação  
Referente à Tomada de Preços n.º 003/2015  
LICITANTE: \_\_\_\_\_

## **5 - FASE DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Para habilitação na presente Tomada de Preços, os licitantes apresentarão:
  - 5.1.1. Prova de regularidade junto ao I.N.S.S(CND)
  - 5.1.2. Prova de regularidade junto ao F.G.T.S(CRF)
  - 5.1.3. Certidão negativa da Dívida Ativa junto à União((CND)
  - 5.1.4. Contrato Social da empresa, juntamente com a sua última alteração contratual.
  - 5.1.5. Prova de Regularidade junto à Prefeitura Municipal na qual a empresa está inscrita.
  - 5.1.6. Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual.
  - 5.1.7. Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
  - 5.1.8. Comprovante de compra do edital no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Diretoria de Tributos do município de Breves.
  - 5.1.9. Declaração de que está cumprindo o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358, 05/09/2002.

## **6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 6.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em uma única via, em original ou por processo de cópia autenticada, podendo também a Comissão de Licitação autenticá-los, mediante a apresentação dos originais.
- 6.2 Não serão aceitas propostas opcionais ou condicionais, devendo o licitante ofertar o preço unitário ou total, se for o caso, sendo desconsideradas as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas, borrões ou entrelinhas, que possam



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência no presente Edital.

- 6.3 A não especificação da marca do produto na proposta será automaticamente desclassificada pela comissão.
- 6.4 Nos itens em que possam surgir dúvidas quanto à qualidade do produto a ser entregue, a Administração valer-se-á do direito de exigir apresentação de amostra do mesmo, fazendo constar para tanto, no ANEXO I deste Edital.
- 6.5 Nos itens que contenha as mesmas especificações em planilhas diferentes, o valor deverá ser de igual teor, podendo o mesmo ser anulado.

### **7 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado ao vencedor em parcelas mensais, de acordo com o fornecimento, sendo obrigatória a apresentação da respectiva nota fiscal, fatura e recibo para seu recebimento.

### **8 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os Serviços serão prestados conforme as necessidades da Câmara Municipal de Breves, cumprindo os prazos e o calendário para a Zona Rural.

### **9 - EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados na zona rural do município conforme necessidades.

### **10 - ABERTURA DOS ENVELOPES**

No dia, hora e local designado no primeiro item deste Edital, serão abertos os envelopes de n.º 01, relativo à habilitação, e o de n.º 02, relativo à proposta, em reunião aberta, perante os licitantes presentes, através dos seus representantes habilitados.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## 11 - ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

- 11 O Presidente da Comissão anunciará a abertura dos envelopes, relativo aos documentos de habilitação, aos quais serão numerados e assinados pelos membros da Comissão, assim como por todos os licitantes presentes, podendo a comissão suspender a reunião para análise dos documentos ou diligências que julgar necessárias, designando novo dia, hora e local para prosseguimento da reunião.
- 11.1 Ocorrendo a hipótese prevista acima, todos os documentos de habilitação e os envelopes que contenham as propostas permanecerão fechados, serão rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, ou seus representantes, ficando toda a documentação em poder da comissão, que cuidará para que permaneçam inviolados, até o término do período de recurso alusivo à fase de habilitação.
- 11.2 Somente serão habilitados os licitantes que atenderem a todas as exigências contidas nos itens: 5.1.1 a 5.1.9 deste Edital e:

## 12 - FASE DAS PROPOSTAS

Superada a fase de habilitação, com todos os licitantes habilitados, com renúncia expressa de todos os licitantes da intenção de interpor recurso da habilitação, ou depois de julgados os recursos apresentados, passará a comissão a proceder à abertura dos envelopes de n.º 02, relativos às propostas, que deverá ser numerado e assinado por todos os membros da comissão de licitação, assim como por todos os licitantes presentes.

## 13 - DO JULGAMENTO

- 13 O julgamento da presente licitação compreenderá duas fases distintas: a primeira que se iniciará com a abertura do envelope n.º 01, relativo à documentação de habilitação, e a segunda com a abertura do envelope n.º 02, contendo as propostas.
- 13.1 Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** e será julgada em conformidade com o Art. 45, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

- 13.2 A comissão analisará cada item em separado, para efeito de julgamento de **MENOR PREÇO**.
- 13.3 No caso de empate entre duas ou mais proponente, após obedecidos os regramentos de desempate determinados pela Lei n.º 8.666/93, será procedido o sorteio, mediante convocação de todos os licitantes participantes do certame.

#### **14 - DAS ATAS**

Todo o ato praticado pela comissão de licitação, seja em reunião, ou em separado para julgamentos ou diligências, serão reduzidas a termo em atas circunstanciadas, que conterão, inclusive, as manifestações dos licitantes acerca de qualquer ato julgadas irregular pelos mesmos, que após lida, encerrada e aprovada, deverá ser assinada por todos os membros da comissão juntamente com os licitantes presentes no certame.

#### **15 - DOS RECURSOS**

Das decisões da comissão de licitação caberá recurso, na forma e prazos previstos no Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, interpostos por escrito e entregues na recepção da Câmara Municipal de Breves ou via fax, no horário das 08h00 às 14h00 horas.

#### **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1 O prazo de validade das propostas será considerada, automaticamente e independentemente de expressa menção do licitante, de trinta dias, contados da data de abertura das propostas.
- 16.2 As consultas interpretativas ao presente Edital poderão ser feitas, por escrito, cinco dias antes da data fixada para abertura das propostas, dirigidas à comissão de licitação, no endereço constante do "item 01", e no horário constante do "item 15", todos deste Edital.
- 16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação, aplicando as disposições da Lei de Licitação, sujeitando-se todos os licitantes aos termos e condições do presente Edital, devendo cumpri-lo fielmente em seus detalhes e especificações.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

- 16.4 Não poderão participar da presente licitação todo àquele licitante que tiver sofrido punição resultante de contratos anteriores, firmados com a Administração Pública.
- 16.5 O licitante vencedor será chamado para retirar a autorização de compra ou para assinatura do contrato, no prazo máximo de (05) cinco dias úteis contados da data da comunicação do resultado da licitação, podendo a Administração cancelar o pedido ou no caso da não obediência ao referido prazo, independentemente da aplicabilidade das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BREVES, ESTADO DO PARÁ,  
em 07 de AGOSTO de 2015.

**EMERSON DE SOUZA CAMARA**  
Presidente

**MARCO ANTONIO P. BORGES**  
Presidente da C.P.L.



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANEXO I

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01 Aluguel mensal 01 barco

Serviços de aluguel de Barcos/Motor, com capacidade para 100 passageiros, com motorista e comandante, para o transporte de vereadores e servidores à serviços para a Zona Rural do Município

02 Aluguel mensal 01 lancha

Serviços de aluguel de Lanchas motorizadas, com capacidade para 20 passageiros, com motorista , para o transporte de vereadores e servidores à serviços para a Zona Rural do Município

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prestação de serviços

J. Lima Cavalcante

CNPJ: 15.106.482/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL
01	Serviços de aluguel de Banco/motor mensal com capacidade p/ 100 passageiros, constando o motorista e piloto.	01 - barco	R\$: 5.000,00
02	Serviços de aluguel de Lancha motorizada mensal com capacidade p/ 20 passageiros com motorista e piloto.	01 - lancha	R\$: 4.000,00

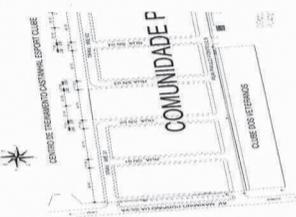


Companhia de Habitação do Estado do Pará

**Cartório Araújo**

1.º Ofício de Notas e Registro de Imóveis  
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil  
Tabela e Oficial: Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes  
Substituto: Daniel Conceição Campos de Araújo Menezes

Faço saber, que usando do direito que me é facultado pelo Artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei nº 3.282, de 13/04/65, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede na cidade de Belém-PA, com endereço na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, devidamente representada, para efeito de registro e arquivamento, o projeto de desmembramento de 202 (duzentos e dois) lotes, distribuídos em 11 (onze) Quadras, denominado "LOTEAMENTO COMUNIDADE PROVIDENTINOS", localizado na Avenida Maximino Porpino da Silva, s/n (Rodovia PA-136, Castanhal-Curucá, Km-02), na cidade de Castanhal-PA, registrado no livro 2-Z, mat. 7.308, cuja documentação encontra-se em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os fins de direito.//IIIIII



Castanhal-PA, 28 de Julho de 2015.  
Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes  
OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 013 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO OUTRO LADO AS EMPRESAS: ADRIANO JOSE DOS SANTOS SOUTO 70706689291; C.N.P.J. nº 19.824.343/0001-07, BENAÍAS DE AMORAS ALMEIDA 73800244268; C.N.P.J. nº 19.824.134/0001-55, EDILEUSA ALVES DOS REIS 1566662287; C.N.P.J. nº 19.830.917/0001-41, EUSIMAR OLIVEIRA DE SOUZA 81444290282; C.N.P.J. nº 19.840.798/0001-08, FRANCIELO RODRIGUES FARIAS 01189831237; C.N.P.J. nº 19.849.864/0001-00, FRANCISCO ALVES DE MORAIS 08988647249; C.N.P.J. nº 19.830.891/0001-31, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE 00426097203; C.N.P.J. nº 19.824.073/0001-26, IRLA BATISTA DA SILVA 86941577215; C.N.P.J. nº 19.909.659/0001-93, JHONNY DOUGLAS COSTA CASTRO 03558608216; C.N.P.J. nº 19.878.942/0001-03, JHONATTA JUNIOR MONTEIRO DE SERRA 00706474295; C.N.P.J. nº 20.008.088/0001-03, JOSE ROSA DE OLIVEIRA 10521623200; C.N.P.J. nº 19.831.022/0001-21, JOSE SOUZA SILVA 92415962287; C.N.P.J. nº 19.866.859/0001-06, CELITA FRANCISCA DA SILVA 35671815215; C.N.P.J. nº 19.858.193/0001-44, MIGUEL PEREIRA DA SILVA 13661728253; C.N.P.J. nº 19.832.288/0001-99, RAIMUNDA MENDONÇA DA SILVA 59690364200; C.N.P.J. nº 19.825.219/0001-58, REVIANE FIGUEIREDO BARROS 54276497272; C.N.P.J. nº 19.876.669/0001-70, ROSANA RIBEIRO DA SILVA 00194776271; C.N.P.J. nº 19.849.927/0001-29, MARLICE OLIVEIRA LIMA 00731334264; C.N.P.J. nº 22.016.118/0001-40, MARIA ODENIA DA SILVA MACIEL 80571263291; C.N.P.J. nº 22.215.790/0001-65, RAIMUNDO PIRA DOS SANTOS 06354343268; C.N.P.J. nº 22.201.813/0001-82, MANOEL RODRIGUES DA COSTA 18169864291; C.N.P.J. nº 22.188.794/0001-00. VIGÊNCIA: 05/06/2015 à 05/06/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 014 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DO OUTRO LADO A EMPRESA: LINK COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; CNPJ Nº 08.880.359/0001-02. VIGÊNCIA: 29/06/2015 à 29/06/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 015 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, DO OUTRO LADO A EMPRESA: R.R. RIBEIRO LTDA-ME; CNPJ Nº 14.726.199/0001-44. VIGÊNCIA: 03/07/2015 à 03/07/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 016 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO OUTRO LADO A EMPRESA: ANTONIO HAROLDO MORAIS - ME; CNPJ Nº 10.556.584/0001-30. VIGÊNCIA: 29/06/2015 à 29/06/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 017 QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DO OUTRO LADO A EMPRESA: F. H. TEIXEIRA CHAVE - ME; CNPJ Nº 05.219.655/0001-79. VIGÊNCIA: 30/06/2015 à 30/06/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 018 QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS DOMÉSTICOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO OUTRO LADO AS EMPRESAS: MR REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ Nº 15.402.160/0001-34, ORQUÍDEA COMERCIAL EIRELI-EPP; CNPJ Nº 21.820.933/0001-03, W TEDESCO & CIA LTDA - EPP; CNPJ Nº 20.121.311/0001-16. VIGÊNCIA: 02/07/2015 à 02/07/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 019 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PREDÍOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO OUTRO LADO A EMPRESA: R & R CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CNPJ Nº 17.220.011/0001-80. VIGÊNCIA: 03/08/2015 à 03/08/2016.

E AINDA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 2/2015 - 001 TP PMPB OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP. CNPJ: 05.337.257/0001-57. VIGÊNCIA: 20/05/2015 A 20/11/2015. HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015 - 011 PMPB - OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FÉRIAS NO MÊS DE JULHO DE 2015. Contrato nº 096/2015. CONTRATADO: AMPLIFICATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 15.449.712/0001-60. VIGÊNCIA: 15/07/2015 A 03/08/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - 020 D. CONTRATO Nº 098/2015. CONTRATADO: J. C. DA CONCEIÇÃO SILVA - EPP. CNPJ: 07.106.699/0001-18. OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (BUTANO PARA COZINHA). VIGÊNCIA: 07/08/2015 A 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO V DA LEI 8666/1993.

Antônio Mozart Cavalcante Filho  
Prefeito Municipal

# FESTIVAL RR CHEVROLET SEMINOVOS

1 ANO GARANTIA

CELTA LS 2012

SOMENTE R\$ **17.990**

AR + LINCENCIADO 2015

AGILE LTZ 2013

SOMENTE R\$ **29.990**

COMPLETO + LINCENCIADO 2015

COBALT 1.4 LTZ 2013

SOMENTE R\$ **37.990**

COMPLETO + LINCENCIADO 2015

CORSA MAXX 2012

SOMENTE R\$ **19.990**

COMPLETO + LINCENCIADO 2015

CLASSIC LS 2014

SOMENTE R\$ **24.990**

COMPLETO + LINCENCIADO 2015

PRISMA 1.4 LT 2013

SOMENTE R\$ **35.990**

COMPLETO + LINCENCIADO 2015

SPIN LT 2013

SOMENTE R\$ **39.990**

COMPLETO + LINCENCIADO 2015

CINTO DE SEGURANÇA SALVA VIDAS

**3 199-9940 | 3 199-9938**  
SENADOR LEMOS - EM FRENTE A UNAMA BR-316 - KM 02 ANTES DO VIADUTO

Entre em contato também pelo Whatsapp 91 99392.2222



**ECOMAR IND. DE PESCA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF 83.382.721/0001-30  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 8:00 hrs do dia 21 de agosto de 2015, na sede social da Companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, Bairro de Arapiranga, Cidade de Vigia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2014. COMUNICADO - Comunicamos que encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, na sede social da companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, bairro de Arapiranga, cidade de Vigia, Estado do Pará. Vigia-PA., 10 de agosto de 2015. Fernando Antonio Ferreira - Diretor Presidente.

**Câmara Municipal de Breves**  
Ato de Aviso de Licitação tipo  
Tomada nº 003/2015-a partir do dia 07.08.2015

Objeto: Prestação de Serviços de Aluguel de Barcos e Lanchas, o Edital e informações poderão ser adquiridos no horário das 8h às 14h ou site [www.camarabreves@hotmail.com](http://www.camarabreves@hotmail.com) ou tel. 993191601 e 982114134.

**TRADELINK MADEIRAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**  
389792 TRADELINK MADEIRAS LTDA - CNPJ 34.644.153/0001-93 - Insc. Estadual 15.158.654-9, torna público que protocolou o pedido de renovação das Licenças de Operações: LO nº 2060/2008 Benefício de Madeira com validade até 18/08/2012 e LO nº 2095/2008 Briqueteira com validade até 18/08/2012. Na Av. Principal, S/N - Lote 1 Quadra 9 Setor G e Lote 09 Quadra 3 Setor I - Distrito Industrial - Ananindeua/PA.

**Edital de Intimação** Pelo presente Edital, na qualidade de Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97 alterada pela Lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO SANTANDER BRASIL S/A, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 01.0002.0001.29006.947-6, registrado na Matrícula nº 9822, desta Serventia Registral, concernente ao imóvel: Apartamento n.º 54, tipo A, localizado no 5º pavimento do Bloco 05, tendo a frente o acesso, escada e hall, dividido internamente em sala/estar, dois dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, integrante do empreendimento denominado Residencial Via Roma, situado na Rodovia Mário Covas s/n.º, Bairro do Coqueiro, no Distrito, Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Ananindeua, Estado do Pará, com 43,76m² de área privativa e 50,16m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 93,92m², correspondente a fração ideal de 0,00198157 avos do domínio pleno do terreno, fica INTIMADO o devedor Israel Pantoja dos Santos, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2540613 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob nº 264.788.112-04, a comparecerem ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 8, Rua 02 de Junho TV. A, 12 - Centro. CEP: 67.033-070, onde deverão purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Ananindeua (PA), 06 de Agosto de 2015.